PORTARIA N.º 159.2012

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar n° 016/2006, **INSTAURA** Sindicância Investigatória com a finalidade de buscar informações e apurar as responsabilidades relacionadas ao relatório encaminhado ao Prefeito Municipal pela Comissão de Inventário designada pela Portaria n° 102/2012, referindo-se a Bens não Encontrados, abaixo relacionados por Secretarias, no valor total de R$ 12.915,00 (doze mil novecentos e quinze reais), por ocasião do Inventário Patrimonial:

I - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

- Patrimônio nº 3937 – Nobreak preto, potência nominal de 600VA, 06 tomadas, tensão de operação de entrada bivolt automático, tensão de operação de saída de 120V, 01 bateria selada de 7Ah/12V – Marca NHS, Mini III S120V, série nº 002607, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no valor de R$223,00 (duzentos e vinte e três reais);

- Patrimônio nº 823 – Bem Imóvel, Prédio de alvenaria medindo 7,00m x 9,00m da Escola General Osório da Localidade de Rincão dos Boehm, no valor de R$12.600,00(doze mil e seiscentos reais).

II - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

- Patrimônio nº 3638 – Maleta médica com fechamento em zíper de tamanho 23x34x10cm em couro sintético, na cor preta – LKL preto, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no valor de R$92,00 (noventa e dois reais);

OUTOSSIM, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria nº. 23/2009, publicada em 30/01/2009, alterada pela Portaria n° 40/2010, publicada em 22/02/2010, para sob presidência da servidora ***Marlize Denize Zounar Knebel***, constituir Comissão Processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de setembro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração